

**Artigo 134.º, n.º 1):**

Base aérea n.º 1 . . . . .	8.062\$50
Base aérea n.º 2 . . . . .	9.530\$40
Base aérea n.º 3 . . . . .	6.884\$60
Aeródromo-base n.º 1 . . . . .	155\$40
Depósito Geral de Material da Força Aérea . . . . .	560\$00

**Artigo 135.º, n.º 2):**

Base aérea n.º 1 . . . . .	2.567\$00
----------------------------	-----------

Presidência do Conselho, 17 de Abril de 1959. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

diantre propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

**Artigo 1.º** São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

**Encargos gerais da Nação**

Encargos dos anos de 1955 e 1957 referentes a alimentação do pessoal militar privativo não permanente e a publicidade e propaganda dos conselhos administrativos da base aérea n.º 3 e do Estado-Maior da Força Aérea . . . . .	8.461\$90
Ajudas de custo relativas ao mês de Dezembro de 1958 a abonar a um motorista e a um correio da Secretaria da Assembleia Nacional! . . . . .	1.350\$00
Subsídios de transporte e despesas de representação do adido aeronáutico junto da Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro relativamente ao período de 2 a 31 de Dezembro de 1958 . . . . .	4.596\$80
Indemnização arbitrada em 1958 em consequência das obras de ampliação da base aérea n.º 3 . . . . .	20.000\$00
	34.408\$70

**Ministério das Finanças**

Encargos do ano de 1955 provenientes da instalação no novo edifício do Ministério da rede telefónica privativa . . . . .	853\$00
--	---------

**Ministério do Interior**

Encargos do ano de 1958 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da Secretaria-Geral do Ministério . . . . .	874\$10
Reembolso à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo das despesas efectuadas nos meses de Janeiro a Maio de 1958 com o pessoal do Estado na situação de aguardando aposentação . . . . .	3.610\$00
Encargos do ano de 1958 referentes a correios e telégrafos, pagamento de serviços, telefones e força motriz da Imprensa Nacional de Lisboa . . . . .	88.544\$90
	93.029\$00

**Ministério da Justiça**

Encargos referentes a alimentação, vestuário e calçado do ano de 1958 e a serviços clínicos e de hospitalização dos anos de 1956 e 1957 do Refúgio do Tribunal Central de Menores de Lisboa . . . . .	34.981\$30
Despesas referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza do ano de 1958 a liquidar pelo Instituto de Medicina Legal do Porto, Reformatório de Lisboa (sexo feminino), Refúgio do Tribunal Central de Menores de Coimbra, Secretaria-Geral do Ministério e Direcção-Geral da Justiça . . . . .	11.654\$20
Despesas do ano de 1958 referentes a telefones e a aquisição de móveis da Direcção dos Serviços de Identificação . . . . .	6.808\$70
Ajudas de custo dos anos de 1957 e 1958 devidas pelo serviço de remoção de presos . . . . .	7.380\$00
Despesas referentes a conservação e aproveitamento de semoventes e a telefones do ano de 1958 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério . . . . .	5.362\$30
Encargos não especificados do ano de 1955 da cadeia comarcã de Lisboa . . . . .	63\$30
Encargos dos anos de 1957 e 1958 respeitantes a ajudas de custo da Colónia Penitenciária de Alcoentre e do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa . . . . .	1.896\$40
Encargos do ano de 1958 referentes a força motriz e a telefones da Cadeia de Monsanto . . . . .	9.846\$90
Encargos do ano de 1958 referentes a telefones e transportes da Relação de Lisboa, da Subdirecção de Lisboa da Polícia Judiciária e da Escola Prática de Ciências Criminais . . . . .	4.409\$70
Subsídios de alimentação do ano de 1958 ao pessoal em serviço na Prisão-Escola de Leiria . . . . .	9.050\$10
	91.452\$90

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO  
E MINISTÉRIOS DO EXÉRCITO E DA MARINHA****Portaria n.º 17 128**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e da Marinha e pelo Subsecretário de Estado da Aeronáutica, aprovar e pôr em execução nas forças armadas as Instruções para a Segurança Militar — Salvaguarda e Defesa de Matérias Classificadas.

Presidência do Conselho e Ministérios do Exército e da Marinha, 17 de Abril de 1959. — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz*. — O Ministro do Exército, *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Declaração**

De harmonia com as normas publicadas no *Diário do Governo* n.º 30, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1948, e o despacho de 21 do mês fundo de S. Ex.º o Ministro das Finanças, passam a ser adoptadas as directivas monetárias seguintes para as transacções de comércio externo entre as zonas monetárias portuguesa e italiana, a partir da denúncia do Acordo de Pagamentos Luso-Italiano de 18 de Fevereiro de 1950:

**Moeda de liquidação:****Exportação:**

Liras.

**Importação:**

Escudos ou liras.

Ficam, assim, alteradas as directivas monetárias para o comércio externo publicadas no *Diário do Governo* n.º 105, 1.ª série, de 24 de Maio de 1956.

Ministério das Finanças, 17 de Abril de 1959. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *António Luiz Gomes*.

**Direcção-Geral da Contabilidade Pública****Decreto n.º 42 218**

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e me-